

Cadastro: 1.4.21.04.008.27.00

Processo: 3516200.410.00000354/2025-48 - Auto nº: 194569 - Reg. nº: 30593

**AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA EM DOBRO
CONSTRUÇÃO DE CALÇADA**

O Setor de Fiscalização de Obras informa que verificou que o abaixo identificado não construiu ou mantém em mau estado de conservação a calçada (passeio público) do seu imóvel. Como isto constitui infração ao que dispõe o artigo 59 da Lei Municipal Nº 371/21 (Código de Obras e Edificações), fica INTIMADO o abaixo relacionado, conforme o artigo 94 da citada lei, para no prazo de 16 (DEZESSEIS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data desta publicação, PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO/REPARO DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL, de acordo com a ABNT NBR 9050 (Item 6.12). O não atendimento da presente determinação, no prazo informado, implicará cobrança de multa em dobro, devido à recorrência da infração, no valor de 20 UFMF (vinte inteiros de Unidade Fiscal do Município de Franca), correspondente ao valor de R\$ 1.744,00 (um mil, setecentos e quarenta e quatro reais), de acordo com os artigos 86, I e 89 do Código de Obras e Edificações. O autuado terá prazo de 05 (CINCO) dias para interpor recurso contra este Auto junto à Prefeitura Municipal de Franca por meio do SEI Cidades, disponível no endereço: <https://bit.ly/seifranca>

Proprietário: VANESSA DOS SANTOS VITAL

End. imóvel: RUA AMELIA RAMOS RIZATTI, s/nº - L. 37 Q. 27 - RECANTO ELIMAR

Cadastro: 1.4.21.12.027.37.00

Processo: 3516200.410.00034946/2025-63 - Auto nº: 194581 - Reg. nº: 30575

Franca, 2 de julho de 2026.
Marciel Montalvane Barbosa
Chefe do Setor de Fiscalização de Obras

CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA - UNI-FACEF

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A pregoeira do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo nº 218/2026 – Pregão Eletrônico nº 06/2026 – ADJUDICA o objeto do certame às empresas: G.G.R BISNETO LTDA no valor global de R\$ 7.760,00 (sete mil e setecentos e sessenta reais) referente aos lotes nº 02 e 04; Êxito Industria e Comércio LTDA no valor global de R\$ 9.879,00 (nove mil e oitocentos e setenta e nove reais) referente ao lotes nº 05 e Airam Brindes e Presentes LTDA no valor global de R\$ 9.968,00 (nove mil novecentos e sessenta e oito reais) referente aos lotes nº 01 e 03 conforme julgamento da Comissão Permanente de Licitação deliberada em ata.

Franca/SP, 01 de junho de 2026.
Bruna Ferreira Macarini Pereira
Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Mag.º Reitor do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo nº 218/2026 – Pregão Eletrônico nº 06/2026 – HOMOLOGA a empresa: G.G.R BISNETO LTDA no valor global de R\$ 7.760,00 (sete mil e setecentos e sessenta reais) referente aos lotes nº 02 e 04; Êxito Industria e Comércio LTDA no valor global de R\$ 9.879,00 (nove mil e oitocentos e setenta e nove reais) referente ao lotes nº 05 e Airam Brindes e Presentes LTDA no valor global de R\$ 9.968,00 (nove mil novecentos e sessenta e oito reais) referente aos lotes nº 01 e 03 conforme julgamento da Comissão Permanente de Licitação deliberada em ata.

Franca/SP, 01 de junho de 2026.
Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra
Reitor.

EXTRATO DO EDITAL DO VESTIBULAR 2027

O Uni-FACEF - Centro Universitário Municipal de Franca faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Vestibular 2027, para a seleção e classificação de candidatos à matrícula inicial dos cursos oferecidos pela IES, no período de 02 de julho a 08 de setembro de 2026, de acordo com o disposto no Edital, sancionado pelo Magnífico Reitor em conformidade com o disposto na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 – LDBEN - e legislação pertinente aplicável. A realização do Vestibular estará a cargo e sob a responsabilidade da Fundação para o Vestibular da Unesp – Vunesp. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no site do Uni-FACEF: www.unifacef.com.br.